

EXCELENTÍSSIMO Sr DOUTOR. RAFAEL LUIS BRASILEIRO KANAYAMA

MM. JUÍZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DE CURITIBA.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ação: Execução

Autos nº 0003295-97.2018.8.16.0194

Exequente: MAURO MARTURELLI JUNIOR e outro.

Executado: IVAIR RODRIGUES CARDOSO e outros.

AOS/ vinte e dois dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à rua Arthur Martins Franco nº 797 – onde em diligência eu Oficial de Justiça, dirigi-me em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação de Vossa Excelência, e ai sendo, após observar as formalidades legais, passei a proceder a Avaliação sobre o bem abaixo descrito e especificado:

IMÓVEL – Lote de terreno nº 11 da quadra 18 da Planta Barigui I, sito à rua AP2, nesta Cidade, medindo 10,00m de frente para a rua AP2, tendo do lado direito 20,00m onde confronta com o lote 10, do lado esquerdo 20,00m onde confronta com o lote 12 e nos fundos 10,00m confrontando com o lote 13, todos da mesma planta, com a área de 200,00m². medidas e confrontações acima, fornecidas pelas partes, conforme matrícula nº 15.303 do cartório da 6ª Circunscrição imobiliária desta Capital, e



pelo fato do acima exposto AVALIO o mesmo em R\$ 195.000,00
(Cento e noventa e cinco mil reais)

Do que para constar lavro o presente Auto, que depois de lido e achado vai
devidamente assinado.

PAULO CELSO NEVES DA ROCHA

OFICIAL DE JUSTIÇA

Matricula 6994

